

Informações principais

- **TIPO:** Menor Preço
- **MODALIDADE:** Aviso de Chamada Pública
- **LOCAL:** Portal de Compras Públicas
- **CONTATO:** pmvflicitacoes2021@gmail.com
- **RESPONSÁVEL:** Kedson José de Lima

PERÍODO: 10/12/2024 - 24/12/2024 (horário de Brasília)

Dia(s) Horas Minutos Segundos
PERÍODO ENCERRADO

Informações do aviso

A Prefeitura Municipal de Vila Flor/RN, representado neste ato pelo Agente de Contratação, considerando a Lei Complementar nº 195, de 08 de julho de 2022, Decreto nº 11.453, de 23 de março de 2023 e Decreto nº 11.525, de 11 de maio de 2023, torna público o presente Edital de Chamada Pública no período de 10 de dezembro de 2024 a 24 de dezembro de 2024, para o **PRÊMIO DE FOMENTO À CULTURA - LEI PAULO GUSTAVO - VILA FLOR/RN, PARA SELEÇÃO E CONCESSÃO DE PRÊMIOS A ARTISTAS E TÉCNICOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E GRUPOS CULTURAIS INFORMAIS E PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO, COM E SEM FINS LUCRATIVOS, COM FINALIDADE CULTURAL, RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE VILA FLOR/RN, QUE SOFREM OS EFEITOS ECONÔMICOS E SOCIAIS DA PANDEMIA DA COVID-19.** A documentação exigida para a inscrição (item 7) deverá ser entregue na sede da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer em envelope tipo ofício com identificação do proponente e endereçado à referida instituição. Os interessados poderão obter o Edital na Prefeitura Municipal de Vila Flor - RN, na sala da Comissão Permanente de Licitação ou através do e-mail PMVFLICITACOES2021@GMAIL.COM das 08:00 as 13:00.

Vila Flor/RN, em 09 de dezembro de 2024.

KEDSON JOSE DE LIMA

Agente de Contratação

Arquivos disponíveis

- AVISO DE LICITAÇÃO

Informações principais

- **TIPO:** Menor Preço
- **MODALIDADE:** Aviso de Pregão Eletrônico
- **LOCAL:** Portal de Compras Públicas
- **CONTATO:** pmvflicitacoes2021@gmail.com
- **RESPONSÁVEL:** Kedson José de Lima

PERÍODO: 21/11/2024 - 06/12/2024 (horário de Brasília)

Dia(s) Horas Minutos Segundos

PERÍODO ENCERRADO

Informações do aviso

O Município de Vila Flor/RN, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público que às **09h00min** do dia **06 de dezembro de 2024**, fará realizar licitação na modalidade **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 017/2024**, tipo menor preço **POR LOTE**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA ORNAMENTAÇÃO NATALINA, CONFECÇÃO DE DECORAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM, REFORMA E PINTURA DAS ESTRUTURAS EXISTENTES, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER** O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 14.133/21 de 1 de abril de 2021, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou através do e-mail: **pmvflicitacoes2021@gmail.com** ou ainda na sala da Comissão de Licitação situada na Rua José Calazans, 169, Centro, Vila Flor/RN, CEP 59.192-000, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente de 08h:00min às 14h:00min, exceto feriados e ponto facultativo.

Vila Flor/RN, em 21 de novembro de 2024

KEDSON JOSE DE LIMA.

Pregoeiro

Arquivos disponíveis

- AVISO DE LICITAÇÃO
-

Informações principais

- **TIPO:** Menor Preço
- **MODALIDADE:** Aviso de Pregão Eletrônico
- **LOCAL:** Portal de Compras Públicas
- **CONTATO:** pmvflicitacoes2021@gmail.com
- **RESPONSÁVEL:** Kedson José de Lima

PERÍODO: 05/11/2024 - 20/11/2024 (horário de Brasília)

Dia(s) Horas Minutos Segundos
PERÍODO ENCERRADO

Informações do aviso

O Município de Vila Flor/RN, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público que às **09h00min** do dia **20 de novembro de 2024**, fará realizar licitação na modalidade **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 016/2024**, tipo menor preço **POR ITEM**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL E GÁS DE COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE VILA FLOR-RN**. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 14.133/21 de 1 de abril de 2021, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou através do e-mail: **pmvflicitacoes2021@gmail.com** ou ainda na sala da Comissão de Licitação situada na Rua José Calazans, 169, Centro, Vila Flor/RN, CEP 59.192-000, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente de 08h:00min às 14h:00min, exceto feriados e ponto facultativo.

Vila Flor/RN, em 05 de novembro de 2024

KEDSON JOSE DE LIMA.

Pregoeiro

Arquivos disponíveis

- AVISO DE LICITAÇÃO

.

Informações principais

- **TIPO:** Menor Preço
- **MODALIDADE:** Aviso de Pregão Eletrônico
- **LOCAL:** Portal de Compras Públicas
- **CONTATO:** pmvflicitacoes2021@gmail.com
- **RESPONSÁVEL:** Kedson José de Lima

PERÍODO: 04/11/2024 - 19/11/2024 (horário de Brasília)

Dia(s) Horas Minutos Segundos
PERÍODO ENCERRADO

Informações do aviso

O Município de Vila Flor/RN, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público que às **09h00min** do dia **19 de novembro de 2024**, fará realizar licitação na modalidade **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 015/2024**, tipo menor preço **POR ITEM**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ADUBOS E FERTILIZANTES PARA A MANUTENÇÃO DO GRAMADO DO ESTÁDIO DE FUTEBOL MUNICIPAL EVALDO CASSIANO DA SILVA "O DADAZÃO"**. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 14.133/21 de 1 de abril de 2021, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou através do e-mail: **pmvflicitacoes2021@gmail.com** ou ainda na sala da Comissão de Licitação situada na Rua José Calazans, 169, Centro, Vila Flor/RN, CEP 59.192-000, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente de 08h:00min às 14h:00min, exceto feriados e ponto facultativo.

Vila Flor/RN, em 04 de novembro de 2024

KEDSON JOSE DE LIMA.

Pregoeiro

Arquivos disponíveis

- AVISO DE LICITAÇÃO

.

Informações principais

- **TIPO:** Menor Preço
- **MODALIDADE:** Aviso de Pregão Eletrônico
- **LOCAL:** Portal de Compras Publicas
- **CONTATO:** pmvflicitacoes2021@gmail.com
- **RESPONSÁVEL:** Kedson José de Lima

PERÍODO: 23/10/2024 - 07/11/2024 (horário de Brasília)

Dia(s) Horas Minutos Segundos
PERÍODO ENCERRADO

Informações do aviso

O Município de Vila Flor/RN, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público que às **09h00min** do dia **07 de novembro de 2024**, fará realizar licitação na modalidade **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 014/2024**, tipo menor preço **POR ITEM**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE VILA FLOR-RN**. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 14.133/21 de 1 de abril de 2021, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou através do e-mail: pmvflicitacoes2021@gmail.com ou ainda na sala da Comissão de Licitação situada na Rua José Calazans, 169, Centro, Vila Flor/RN, CEP 59.192-000, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente de 08h:00min às 14h:00min, exceto feriados e ponto facultativo.

Vila Flor/RN, em 23 de outubro de 2024

KEDSON JOSE DE LIMA.

Pregoeiro

Arquivos disponíveis

- AVISO DE LICITAÇÃO

Informações principais

- **TIPO:** Menor Preço
- **MODALIDADE:** Aviso de Pregão Eletrônico
- **LOCAL:** Portal de Compras Públicas
- **CONTATO:** pmvflicitacoes2021@gmail.com
- **RESPONSÁVEL:** Kedson José de Lima

PERÍODO: 15/10/2024 - 30/10/2024 (horário de Brasília)

Dia(s) Horas Minutos Segundos
PERÍODO ENCERRADO

Informações do aviso

O Município de Vila Flor/RN, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público que às **09h00min** do dia **30 de outubro de 2024**, fará realizar licitação na modalidade **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 013/2024**, tipo maior desconto **POR LOTE**, objetivando o **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS COM MAIOR DESCONTO SOBRE A TABELA DA ANP (AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO,) OBJETIVANDO ATENDER A DEMANDA DE CONSUMO DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE VILA FLOR**. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 14.133/21 de 1 de abril de 2021, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou através do e-mail: **pmvflicitacoes2021@gmail.com** ou ainda na sala da Comissão de Licitação situada na Rua José Calazans, 169, Centro, Vila Flor/RN, CEP 59.192-000, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente de 08h:00min às 14h:00min, exceto feriados e ponto facultativo.

Vila Flor/RN, em 15 de outubro de 2024

KEDSON JOSE DE LIMA.

Pregoeiro Municipal

Arquivos disponíveis

- AVISO DE LICITAÇÃO

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2024**

Pelo presente instrumento particular de Aditivo, onde de um lado, como **CONTRATANTE**, a Prefeitura Municipal de Vila Flor, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 08.169.278/0001-07, com sede à Rua José Calazans, 169, Centro, Vila Flor/RN, aqui representada pela Prefeita Municipal, a Sra.

Thuanne Karla Carvalho de Souza, inscrito no CPF (MF) sob o nº 084.453.074-36, e do outro lado como **CONTRATADA**, a empresa M M ASSESSORIA & CONSULTORIA CONTABIL LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 26.767.296/0001-64, com sede na **R DAS EMBARCACOES, 50, APT 403, BLOCO 18, NOVA PARNAMIRIM, PARNAMIRIM/RN, CEP 59.152-822**, aqui representada pela Sra. Marijane Cristina Lacerda de Medeiros, inscrita no CPF (MF) sob o nº 056.676.434-21, ficam aditados de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21 e suas combinações, conforme especificações a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (Doze) meses, a partir de 14 de março de 2025 até 13 de março de 2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021

CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor mensal de R\$ 3.200,00 (Três mil e duzentos reais), perfazendo um valor total de R\$ 38.400,00 (Trinta e oito mil e quatrocentos reais) conforme descrito na Cláusula Quinta do Contrato.

O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2025

Órgão requisitante: 03.001 - Secretaria Municipal de Administração

Projeto/Atividade: 2.007 - Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Administração

Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 1500000000 - Recurso não vinculado de Impostos

A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA - PRODUÇÃO DOS EFEITOS

O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir 14 de março de 2025;

CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA - PUBLICAÇÃO

Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Vila Flor/RN, em 12 de março de 2025.

THUANNE KARLA CARVALHO DE SOUZA	M M ASSESSORIA & CONSULTORIA CONTABIL LTDA
Pela Contratante	CNPJ: 26.767.296/0001-64
Prefeita Municipal	Pela Contratada

Publicado por:
Grinaldo Joaquim de Souza
Código Identificador:810B5057

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 15/04/2025. Edição 3518

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

MUNICÍPIO DE VILA FLOR TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 006/2025

Fica dispensada a realização do certame licitatório para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE EMISSÃO DE CERTIFICADO DIGITAL A-1 PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA EMITIDO COM BASE NAS NORMAS DA ICP-BRASIL, COM VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES**. Declaro o interessado **AR RP CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA**, CNPJ sob o n° **21.308.480/0001-22**, como apto e fornecedor da proposta mais vantajosa para a execução do serviço de natureza contínua. O serviço será realizado sob a responsabilidade e fiscalização desta Prefeitura Municipal. A motivação se dá pelo pequeno valor da contratação R\$ 662,00 (Seiscentos e sessenta e dois reais) e em face de notório interesse público na execução das atividades desempenhadas pelo setor processos. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Vila Flor/RN, para o exercício de 2025, na classificação a seguir: Unid. Adm.: 03.001 - Secretaria Municipal de Administração; Proj/Ativ.: 2.007 - Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Administração; Nat. Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídico; Fonte: 1500000000 - Recursos não vinculados de impostos;

Vila Flor/RN, em 12 de março de 2025.

THUANNE KARLA CARVALHO DE SOUZA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Grinaldo Joaquim de Souza
Código Identificador:322D2B0A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 13/03/2025. Edição 3495

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

Boas-vindas ao WordPress. Esse é o seu primeiro post. Edite-o ou exclua-o, e então comece a escrever!

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 017/2025 - GAB/PREF.

Em, 10 de Março de 2025.

A Prefeita Municipal de Vila Flor/RN, no uso de suas atribuições legais definidas pela Lei Orgânica Municipal;

Resolve:

Art. 1º - Nomear o Senhor **Luiz Carlos Junior**, portador do CPF/MF **101.xxx.xxx-38**, para exercer o cargo "Secretário Adjunto de Agricultura", **CC2**, cargo esse lotado na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Vila Flor/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

THUANNE KARLA CARVALHO DE SOUZA

Prefeita Municipal de Vila Flor

Publicado por:
Grinaldo Joaquim de Souza
Código Identificador:B70B791C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 11/03/2025. Edição 3493

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>